



Circular Nº 84/2026-PRES abd

Em 30/04/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.391/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.391, de 29 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a proibição de exigências e cobranças para guardar, estacionar ou vigiar veículo automotor estacionado em via pública sem autorização do Poder Público Municipal ou fora das hipóteses previstas em lei no âmbito do Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: cbiE6BPFelHETUZKNpbwtw==